



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 0171/09.

APROVADO

1^ª DISCUSSÃO

EM 20.08.09

Presidente

Em, 18 de agosto de 2009.

SOLICITA AO SRº PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Srº Prefeito Municipal, solicitando, **A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009.

JOSE RICARDO GARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Cidade de Cabo Frio, especialmente as pessoas portadoras de necessidades especiais desejam e esperam com muita expectativa, a criação de novas vagas para estacionamento de veículos.

É notório a existência de algumas vagas na cidade, porém, existem locais que ainda carecem deste espaço, tais como: Praia do Forte, Boulevard Canal, Terminal de desembarque de transatlânticos como também, nas proximidades de hospitais, igrejas, templos, escolas, supermercados, etc.

Vale acrescentar que é um direito das pessoas portadoras de necessidades especiais terem suas vidas facilitadas tendo em vista o direito de ir e vir não é um privilégio para alguns, mas sim para todos.

Por fim, vale frisar que a criação das novas vagas trará mais qualidade de vida as pessoas portadoras de necessidades especiais e colocará o município de Cabo Frio como destaque na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e a aprovação do soberano plenário na forma regimental.